

PORTARIA Nº. 240 /2019, DE 03 DE Abril DE 2019.

“Concede Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Graciano Silva.

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Gestor do Setor de Vigilância através do Despacho nº 3/2019, bem como o Despacho nº 178/2019 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo nº 2019.02.054313;

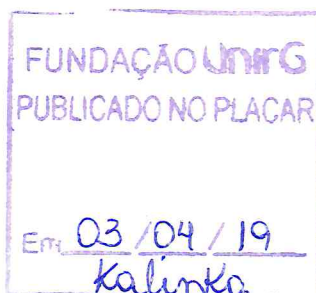
RESOLVE:

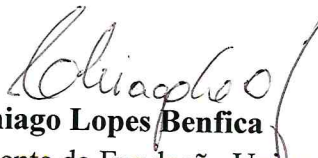
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor **GRACIANO SILVA**, Matrícula nº 1979, Agente de Vigilância, pelo período de 27/05/2019 a 26/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 03 dias do mês de Abril de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017